



1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Proc 0026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO N°0026/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 0012/2016

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede na Prefeitura Municipal, sita na Rua Dr. José de Miranda Ramos 455, com CNPJ/MF 83.009.860/0001-13 neste ato representada pelo Prefeito Municipal Exmo Sr. **ADEMIR JOSÉ GASPARINI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. n° 1.015.291 SSP/SC e CPF n° 386.038.889-49, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Dr. Duque de Caxias, 36, Sala 102, Xanxerê - SC, com CNPJ/MF 10.396.929/0001-35 neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **CLECI SCHEIBEL ZANIN**, residente e domiciliada na cidade de Xanxerê - SC, inscrita no CPF sob o n° 677.948.159-91 e RG n° 2.434.073-1, doravante denominada apenas **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa:

ALTO URUGUAI GASES INDUSTRIAIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia B R 282, n° 13, Bairro Conta Dinheiro, no município de Lajes/SC, com CNPJ/MF n° 08.780.814/0002-89 representada por seu Sócio Administrador, Sr. **Diego Medeiros Carlotto**, portador do R.G n° 5.098.394.439, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente Termo Aditivo ao Processo Licitatório acima citado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação n° 0026/2016 - Pregão Presencial n° 0012/2016, e pelo Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Termo Aditivo tem por objeto aditar em mais 25% do item 01 do Edital do processo licitatório acima, conforme Requerimento e Parecer Jurídico anexos, segue tabela:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UN.	TOTAL
01	Carga/Recarga de Oxigênio Medicinal 7M ³ - Marca: Linde	187 un	R\$ 125,00	R\$ 23.375,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Processo Originário.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.
Xanxerê-SC, em 13 de setembro de 2016.

Município de Xanxerê
Contratante

Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

Alto Uruguai Gases Industriais Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: